

– CMDCA/SJP, de 09 de novembro de 2023, devendo ser concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação.
São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 19/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a Resolução nº 08/2022 – CMDI/SJP, que regulamenta os critérios para concessão e renovação de registro das instituições no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – Paraná;
Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 10ª Plenária Ordinária, de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Suspender o registro da Entidade *Hotel Fazenda Ribeirão das Pedras / Bosque Sênior*, sob nº 010/2017 no CMDI/SJP, conforme Art. 7º, IV, da Resolução nº 08/2022 – CMDI/SJP.
São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 20/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a Resolução nº 08/2022 – CMDI/SJP, que regulamenta os critérios para concessão e renovação de registro das instituições no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – Paraná;
Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 10ª Plenária Ordinária, de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Renovar a inscrição da Entidade *Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA*, sob nº 001/2007.

Validade: 27 de novembro de 2026.

São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 21/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a deliberação do Colegiado na 10ª Plenária Ordinária, de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Informar que a 11ª Reunião Ordinária, de 11 de dezembro de 2023, será na modalidade online.

Link para acesso:

1º horário – <http://meet.google.com/inh-pkmo-sph>

2º horário – <http://meet.google.com/vpq-xmmj-guz>

3º horário – <http://meet.google.com/kwx-kvqc-skf>

São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI